

EDITAL Nº 02/2020 – DIVULGA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO DE CHAMAMENTO Nº 001/2019

Dispõe sobre a divulgação da classificação provisória do Processo de Habilitação destinado a prorrogação em caráter temporário da carga horária de 20 para 40 horas semanais para o ano letivo de 2020, nos termos do Edital de Chamamento 001/2019 e Decreto 223/2019.

1. O Município de São Bernardino – SC, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Adeli José Riffel, juntamente com a Comissão de Acompanhamento do Edital de Chamamento 001/2019, tornam pública a classificação provisória do Processo de Habilitação destinado a prorrogação em caráter temporário da carga horária de 20 para 40 horas semanais para o ano letivo de 2020, de acordo com o que segue:

Área de atuação: Pedagogia					
Classificação	Insc.	Nome do candidato (a)	Tempo de serviço	Títulos	Total
1º	07	Loreni Terezinha Fritzen Rhoden	3.8 pontos	0.5 ponto	4.3 pontos
2º	03	Roseli Bernadete Wolfart	3.2 pontos	0.5 ponto	3.7 pontos
3º	01	Tatiana Maria Pioner	2.2 pontos	1.0 ponto	3.2 pontos
4º	04	Silvete Dendena Negri	1.0 ponto	1.0 ponto	2.0 pontos
5º	05	Silmara Walker Motter	1.0 ponto	0.5 ponto	1.5 pontos
6º	08	Maiara Schneider	1.0 ponto	0.5 ponto	1.5 pontos
7º	02	Denise Maria Jantsch Albert	1.0 ponto	-	1.0 ponto

Área de atuação: Educação Física					
Classificação	Insc.	Nome do candidato (a)	Tempo de serviço	Títulos	Total
1º	06	Katiane Rhoden	1.0 ponto	1.0 ponto	2.0 pontos

2. A classificação foi realizada de acordo com a pontuação prevista no Edital de Chamamento 001/2019 de 10/12/2019.

3. Fica estabelecido o prazo de 22/01/2020 até às 17h00min do dia 27/01/2020 para a interposição de recursos, para os candidatos que considerarem que o somatório da sua nota não está correto.

São Bernardino/SC, 22 de janeiro de 2020.

ADELI JOSÉ RIFFEL
Prefeito Municipal